



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer que seja autorizada pela Comissão de Administração e Serviço Público a realização de “Seminário no Estado de São Paulo” para debater a Lei Complementar nº 173/2020 que congelou a contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero, ouvido o Plenário desta comissão, que seja autorizada a realização de “Seminário no Estado de São Paulo” para debater a Lei Complementar 173/2020, que congelou a contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

A definição do formato e dos expositores se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, visando contemplar as particularidades das diversas categorias profissionais afetadas.





JUSTIFICATIVA

A edição da Lei Complementar nº 173/2020, no contexto do surgimento da pandemia da COVID-19, impôs a suspensão da contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

Ocorre que, passados alguns meses, verificou-se que as previsões pessimistas e incertezas quanto à economia brasileira não se confirmaram, de forma que todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira.

Nesse contexto, visando promover debate focalizado sobre a situação na capital e demais municípios paulistas, proponho a realização de Seminários para discutir a concessão, retroativamente, da contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, autorizando que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo.

Sala da Comissão, de junho de 2023.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

